

## COMBATES PELA FÉ: REPRESSÃO E RESISTÊNCIA AOS CULTOS AFRODESCENDENTES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

### META

Apresentar ao aluno um breve relato da luta dos intelectuais e ativistas negros pelo direito ao culto e à liberdade das religiões afrodescendentes no Brasil contemporâneo.

### OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

perceber a luta dos especialistas nos estudos afro-brasileiro, líderes religiosos dos terreiros de candomblés, intelectuais/ativistas negros nas décadas de 1930 e 1940 pela liberdade religiosa como direito e exercício da cidadania. E levá-lo a refletir sobre o respeito à liberdade e pluralidade religiosa no limiar do século XXI no Brasil.

### PRÉ-REQUISITOS

Conhecimento sobre o candomblé no século XIX.



“Gilberto Freyre já foi bandido e até herói, surgiu como defensor de uma escravidão enganosamente benigna ou exaltado como precursor da história das mentalidades.” Lilian Moritz Schwarcz Freyre organizou o 1º Congresso de Estudos Afro-Brasileiros e com o livro *Casa-Grande & Senzala*, publicado em 1933, revolucionou a historiografia. (Fontes: <http://www.senado.gov.br>)

### INTRODUÇÃO

Caro aluno, na presente aula você observará qual é o lugar do candomblé e das demais religiões de origem africana no universo religioso brasileiro. Como ao longo do século XX essas continuaram a vivenciar um cotidiano de repressão e violência sob o argumento de atentarem contra a moral e os bons costumes. A existência dos terreiros de candomblés nesse período ocorreu graças ao processo de resistência cultural e lutas pela liberdade de seus cultos. Assim, a união dos líderes religiosos, intelectuais e ativistas negros para reivindicarem a liberdade religiosa fez parte de uma luta anti-racista que acompanhamos por mais de uma década, da primeira metade da do século XX. São casos emblemáticos desse processo a fundação do Conselho Africano da Bahia, a elaboração do Memorial a ser encaminhado ao governador de Estado requisitando a saída do controle dos terreiros das mãos da polícia. Bem como a luta do intelectual e ativista negro Edson Carneiro nas páginas do Jornal Quilombo para impedir a violência e repressão aos cultos religiosos afrodescendentes.



As Igrejas Universal promovem um duro combate às igrejas católicas e de origem africana. Sua estratégia consiste na demonização de religiões como Umbanda, do catolicismo e do kardecismo. (Fonte: <http://soteropolitanosculturaafro.files.wordpress.com>)

Qual é o lugar do candomblé e dos cultos afrodescendentes no universo religioso brasileiro? O candomblé é a religião dos orixás, formada na Bahia no século XIX, por ladinos a partir das tradições e costumes de grupos africanos escravizados trazidos para o Brasil. Para podermos responder minimamente a essa questão é necessário percebermos as marcas das hierarquias sociais da sociedade escravista, metamorfoseada em hierarquias raciais de cunho pseudocientíficas engendradas na América Colonial Portuguesa, no Brasil Império e nas primeiras décadas da República. A percepção negativa das populações e culturas afrodescendentes se desenvolveu no decorrer do século XIX com certos níveis de hegemonia, no Brasil e no mundo, até o fim da década de 1940. Nessa aula discutiremos o papel dos especialistas nos estudos das religiões afrodescendentes associado ao ativismo negro nas lutas pela liberdade dessas religiões em geral e dos candomblés em particular, nas décadas de 1930 e 1940.



Mãe Menininha do Gantois.

(Fonte: LIMA, Vivaldo C. A Família de Santo: nos candomblés jejes-nagôs da Bahia, um estudo de relações intragrupoais. Salvador: corrúpio, 2003 p.123).

A valorização positiva das religiões de origem africana nos chamados Estudos Afro-Brasileiros fez parte do posicionamento político de alguns de seus estudiosos e de ativistas negros. Na primeira metade do século XX, líderes religiosos, intelectuais e ativistas negros reivindicaram a liberdade religiosa, como parte da luta antirracista do período. Um caso emblemático desse processo foi a fundação do Conselho Africano da Bahia e a elaboração do Memorial a ser encaminhado ao governador do Estado da Bahia, em 1937. O argumento central do Memorial é o de que já estaria provado por **Nina Rodrigues**, e os integrantes do Congresso Afro-brasileiros de 1934 e 1937 que as religiões de origem africana não atentam contra a moral e a

### Nina Rodrigues

Médico de formação, foi professor de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia e precursor dos estudos científicos sobre o negro brasileiro. Entre suas principais obras estão *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* e *Os africanos no Brasil*.

ordem pública. Fez parte da luta pelo respeito aos direitos civis a retirada das mãos da polícia do controle das atividades religiosas. Todavia a resistência às reivindicações destes setores da sociedade nos leva a acompanhá-las até o último ano da década de 1940. No limiar do século XXI o governo federal brasileiro tem adotado diversas medidas para valorizar positivamente o afrodescendente e sua cultura, inclusive sua religião. Contudo, novos desafios se apresentam. As religiões dos afro-descendentes são mais um caso de polícia, mas são percebidas e combatidas, sobre tudo pelas igrejas pentecostais, como demoníacas.



Mãe Senhora - Ialorixá Senhora e Vivaldo Costa Lima.

Obá Odofin do Axé Opô Ofonjá

(Fonte: LIMA, Vivaldo C. A Família de Santo: nos candomblés jejes-nagôs da Bahia, um estudo de relações intragrupais. Salvador: Corrupio, 2003p.121).

Faz parte dos objetivos desta aula levar o aluno a refletir sobre os significados do estabelecimento de relação de alianças entre os especialistas nos estudos das religiões afrodescendentes, seus líderes religiosos e o ativismo negro, no processo de valorização positiva dessas manifestações culturais, em particular as estratégias e lutas desses grupos pela liberdade dos cultos das religiões afrodescendentes em geral e dos candomblés da Bahia em particular, nas décadas de 1930 e 1940. A referida relação de alianças fez parte dos posicionamentos antirracistas do período, tomados em espaços de sociabilidade como o 1º Congresso Afro-Brasileiro do Recife, 1934, o 2º Congresso afro-brasileiro ocorrido na Bahia em 1937, é 1º Conferência do Negro Brasileiro, realizada no Rio de Janeiro em 1949, bem como a manifesto público pela liberdade religiosa feito nas páginas do jornal Quilombo em 1950. Tomaram parte nessas redes de relações especialista nos estudos das religiões de origem africana como Arthur Ramos e os intelectuais ativistas negros como **Edson Carneiro**.

### Edson Carneiro

Nasceu em Salvador (1912-1973) diplomou-se em Direito em 1935 na Faculdade de Direito da Bahia, foi ensaísta, jornalista, folclorista e etnólogo. Publicou *Negros Bantos, Candomblés da Bahia, Religiões Negras*.





Posse da diretoria do Período de 1937-1938 da União das seitas afro-brasileiras da Bahia.

## **ANTIRRACISMO E CIDADANIA: A LUTA PELA LIBERDADE RELIGIOSA DOS NEGROS NA BAHIA**

O antirracismo presente nos Estudos Afro-Brasileiros e na trajetória de alguns de seus especialistas os aproximou dos intelectuais ativistas dos “movimentos negros”, nos espaços de sociabilidade intelectual. Essa aproximação se deu em eventos como os Congressos Afro-brasileiros de 1934(Recife) e 1937(Bahia), as Comemorações do Cinquentenário da Abolição da Escravidão 1938 (São Paulo) as preparações das celebrações pelo Cinquentenário do Fim do Tráfico Negreiro, 1ª Conferência Nacional do Negro de 1949 (Rio de Janeiro) 1º Congresso do Negro Brasileiro 1950 (Rio de Janeiro). Estes eventos foram marcados por uma grande participação de intelectuais, gerando debates e disputas em torno das interpretações do papel das populações e culturas de origem africana na sociedade brasileira. Esses registros revelam o estabelecimento de alianças entre os intelectuais e membros das “associações negras” (SILVA, 2005).

Nesta relação, coube aos intelectuais garantirem a legitimidade das ações e reivindicações de movimentos sociais, como no Congresso de 1937 e na 1º Conferência do Negro Brasileiro de 1949, mensurada sua importância pela participação ou expressão de apoio de intelectuais reconhecidos. Nesses eventos os trabalhos poderiam ser apresentados pessoalmente pelos autores ou lidos por seus representantes. Uma outra forma de vinculação ao evento era o apoio manifesto: “quando, por uma questão de brevidade de tempo, não pudessem enviar trabalhos”. No caso do Congresso de 1937 esse tipo de apoio teria sido dado por Rüdiger Bilden, Fernando Ortiz, Richard Pathee, Melville Herskovits (CARNEIRO e FERRAZ, 1940. 8)

A ampla rede de solidariedade, na qual se assentara o 2º Congresso Afro-Brasileiro, era formada também pelo apoio de instituições religiosas

### **Aydano do Couto Ferraz**

Diplomou-se em Ciências Jurídicas e Sociais (em 1937), em 1939 fixou-se no Rio de Janeiro. Em 1935 participou do grupo da Bahia com Jorge Amado, Edison Carneiro, Sosígene Costa, Clóvis Amorem.

e laicas. Assim como em 34, os “terreiros” da Bahia teriam participado do Congresso de 37. Mas neste último ficou registrado oferecimento de festas aos congressistas. O Axé Apo Afonjá, do Engenho Velho, “o mais velho ‘terreiro’ do Brasil”, teria oferecido uma delas. Outras festas teriam sido dadas pelos terreiros de Procópio, de Bernadino e do Alaketu. O Congresso da Bahia foi o primeiro a receber significativa atuação e apoio de organizações definidas por Arthur Ramos como “Associações Negras Contemporâneas”(RAMOS, 1971). Foi recorrente a reivindicação de Edison Carneiro e **Aydano do Couto Ferraz**, em relação à cientificidade do Congresso da Bahia. Contudo, vinculado ao ativismo negro (CARNEIRO e FERRAZ, 1940. p. 8-9.), neste evento se deu a fundação de uma entidade em defesa da liberdade de culto religioso, a União das Seitas Afro-Brasileiras da Bahia. (CARNEIRO e FERRAZ, 1940. p. 11).

### **VISTA DO BARRACÃO DO AXÉ OPÓ AFONJÁ, EM SÃO GONÇALO DO RETIRO**

A luta pela “liberdade religiosa dos negros” na Bahia parece ter sido uma iniciativa de Edison Carneiro. No dia 3 de agosto ele teria convocado ogãs, pais-de-santo e gente de candomblé para fundar o Conselho Africano da Bahia. O Conselho designaria um representante de cada candomblé para substituir a polícia no controle dos cultos. Neste dia todos teriam assinado o memorial ao governador, solicitando a liberdade religiosa e o reconhecimento da autoridade dos conselheiros. Nessa tomada de posição antirracista Carneiro contava com o prestígio de um importante aliado: Arthur Ramos, a quem escreve. “Já fiz o memorial e vou fazer os estatutos do Conselho. Acho que conseguiremos tudo, pois o governador tem uma bruta admiração por você e por Nina.”(Carta de Carneiro a Ramos 19 de julho de 1937). Segundo Freitas e Lima, o governador citado era o capitão Juracy Magalhães interventor do estado da Bahia e eleito para o cargo em 1934. (FREITAS e LIMA, 1987. p.152-153). O argumento central do “Memorial” é de que Nina Rodrigues, Arthur Ramos e os participantes do 1º e 2º Congresso Afro-brasileiros já teriam provado que a prática de seitas africanas não atenta contra a moral ou ordem pública. Todos os intelectuais ligados aos congressos “têm reclamado a liberdade religiosa dos Negros como uma das condições essenciais para o estabelecimento da justiça entre os homens”.

O “Memorial” é uma evidência dos resultados possíveis da aliança entre intelectuais e os ativistas dos movimentos sociais. Todavia é o processo de utilização do nome dos intelectuais participantes dos Congressos de Recife e da Bahia, particularmente o de Arthur Ramos, na construção do argumento de autoridade científica que nos interessa destacar. Essa passagem revela como as teses acadêmicas formuladas por Ramos sustentaram as

reivindicações dos atores sociais organizados em 37 e posteriormente em 49, entre as quais a liberdade de culto religioso. Reivindicar a livre expressão de uma religião é tentar, na prática, garantir direitos civis, logo uma atitude política, portanto rechaçar algum nível de discriminação. Talvez isso explique a razão de especialistas nos Estudos Afro-Brasileiros, sobretudo, nos estudos de religiões de origem africana, estabelecerem essas aproximações ou relações de solidariedade com esses atores sociais.

Parece que os diversos modos de contato e aproximações dos especialistas nos Estudos Afro-brasileiros ou Afro-americanos com os ativistas negros foram além dos limites dos Congressos e dos países. A ação da rede internacional de ideias permitiu a Melville Herskovits o acesso a uma das obras de Edison Carneiro, *Religiões Negra*. Naqueles anos o “Negro” Edison Carneiro era definido como um escritor “contemporâneo dedicado aos problemas do Negro”, e também percebido como um “dos elementos de destaque no moderno movimento brasileiro de reivindicação do negro” (SILVA, 2005).

### **ANTIRRACISMO E CIDADANIA: A LUTA PELA LIBERDADE RELIGIOSA DOS NEGROS NAS PÁGINAS DO QUILOMBO**

Em janeiro de 1950 Edison Carneiro retoma o tema da liberdade dos cultos afrodescendentes ao publicar nas páginas do jornal *Quilombo* o artigo “Liberdade de culto”. Cabe aqui uma observação caro aluno ou aluna. O jornal “*Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*” foi um periódico de dez números dirigido por Abdias do Nascimento publicado no Rio de Janeiro. Circulou entre os meses de dezembro de 1948 e julho de 1950. O jornal foi o braço impresso de uma importante associação negra da história do país, o Teatro Experimental do Negro.

Voltemos à “Liberdade de culto”. A publicação deste artigo, treze anos após a publicação do memorial apresentado ao Governador da Bahia, evidencia a longevidade destas reivindicações. Em outras palavras, associações negras e seus líderes lutavam por esse direito na segunda metade da década de 1930 e defendiam essa causa ainda no último ano da década de 1940. O artigo aponta os limites para a prática da cidadania naqueles dias. Em diversas passagens do texto Edison Carneiro faz uma etnografia do conflito dos religiosos com a polícia (*Quilombo*, nº 5, 1950. p.7).

“Nenhuma das liberdades civis tem sido tão impunemente desrespeitada no Brasil, como a liberdade de culto”. Apesar de sua base democrática o texto constitucional não tratava com a clareza necessária quais eram os limites para as práticas religiosas. Por isso qualquer policial “se acha no direito de intervir numa cerimônia religiosa para semear o terror entre os crentes.”

Segundo Carneiro esse tipo de intervenção teria se tornado uma prática cotidiana, um “habito”, mesmo que a casa de culto possuía “personalidade jurídica”, como prevê a Constituição (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

O autor refere-se ao desrespeito a um direito elementar do cidadão afrodescendente e dos demais seguidores daqueles cultos. Segundo Carneiro esta era uma liberdade “elementar”. Contudo, sua limitação seria diretamente proporcional à escala da hierarquização na qual eram percebidas “as religiões chamadas inferiores” por diversos setores da sociedade e também pela polícia: “E quanto mais inferiores, mais perseguidas”, ao contrário da Igreja Católica que não seria incomodada pelas autoridades policiais, mesmo que seus fiéis em procissão interrompam o tráfego de uma cidade como o Rio de Janeiro. As seitas protestantes, budistas e mulçumanas também não seriam alvo da atenção policial por terem seus cultos protegidos pelo manto da discricção (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

As evidências de experiências de discriminação praticada e patrocinada pelo Estado através da polícia às religiões de origem africana remontam ao final do século XIX. Segundo a notícia publicada no jornal Diário de Notícias, de Salvador, em 6 de outubro de 1896, O Senhor Doutor Secretário de Polícia e Segurança Pública, através de ofício teria se dirigido ao Primeiro Comissário, Dr. Falcão, “recomendou-lhe que faça cessar um candomblé, que há dias está funcionando no lugar denominado Gantóis, e contra o qual tem havido queixas” (Memórias das Palavras, 2006).

Os cultos afrodescendentes, com suas danças rituais, possessões e oferendas, associadas à possibilidade de audição, de seus cantos e instrumentos certamente lhes conferem um certo nível de visibilidade. Pelo menos este é o quadro sugerido por Edison Carneiro em diversas passagens do texto. Com as imagens que se seguem o autor nos sugere as razões pelas quais tais cultos tornaram-se presas fáceis da pouca tolerância religiosa daqueles dias. “Já as religiões mais populares, mais do agrado da massa, – o espiritismo e macumba, – são vítimas quase cotidianas da influência moralizadora – deprecação, as borrachadas e os bofetões – da polícia” (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

Carneiro ligava a ação policial a uma campanha na imprensa quase que diária, “de segunda a sábado”, contra os cultos afrodescendentes. Para ele as “folhas diárias numa inconsciência criminosa dos perigos a que expõem todos os brasileiros, incitam policiais a invadir esta ou aquela casa de culto, cobrindo de ridículo as cerimônias que ali se realizam” (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

Segundo Carneiro a Constituição vigente, em seu artigo 141 parágrafo 7, garante a inviolabilidade da liberdade de consciência e de culto. Todavia há uma ressalva. Cabe ao Estado intervir quando os cultos “contrariam a ordem pública ou os bons costumes”. Para ele a falta de clareza resulta da falta de uma lei complementar que regulamente a matéria, cabendo às instituições policiais a interpretação do que seria contrariar a ordem pública e os bons costumes (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

Naquele janeiro de 1950 o intelectual e ativista negro Edison Carneiro, em tom de denúncia, deixava claro suas desconfianças a respeito da ação



policial. Punha em dúvida a legitimidade da ação policial em função de sua truculência e da sua falta de prerrogativas para avaliar ou lidar com as alternativas religiosas que se apresentavam para a sociedade brasileira naqueles dias. Pois sabia o que poderia acontecer “em desmando e em arbitrariedade, quando algum dos direitos do homem fica entregue aos façanhudos. Javerts indígenas. Quanto à ordem pública e aos bons costumes, será a polícia quem pode decidir nestas questões?” (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

Em mais uma passagem na qual relaciona a campanha pública veiculada na imprensa como uma invocação das instituições policiais, Edison Carneiro indaga por que as práticas religiosas poderiam ser interpretadas como contrárias à ordem e aos bons costumes, e descrevendo o tipo de tratamento dado pelos policiais aos fiéis. Neste sentido esta é uma passagem elucidativa, quanto à definição de truculência, apontado pelo autor (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

“O macumbeiro que fuma o charuto do Velho Lourenço, engole brasa ou esmaga cacos de vidro com os pés nus, não está prejudicando ‘os bons costumes’. Isso não impede que seja espancado, metido no tintureiro, atirado no enxovia, ultrajado e vilipendiado pelos escribas da imprensa venal. Nem o médium espírita servindo de veículo para os mortos, conduzindo para o seio dos vivos os irmãos do espaço, está pondo em perigo ‘a ordem pública’. Com efeito, que ‘ordem pública’, ‘bons costumes’ serão esses? Todos sabem que é a intervenção policial nesses cultos que subverte a ordem” (Quilombo, n<sup>a</sup> 5, 1950. p.7).

“Liberdade de Culto” representa a continuidade da luta iniciada em 1937, liderada pelo próprio Edison Carneiro e seus pares. Nesta batalha também se denunciou o controle policial sobre a realização das festas previstas no calendário religioso dos Candomblés da Bahia: “a despeito de sua fama internacional, do respeito que merece de homens de consideração, ainda paga um selo policial para realizar as suas festas”.

A estratégia argumentativa de Edison Carneiro consistia em demonstrar que as limitações religiosas não recaíam somente sobre as “macumbas do Rio, os parás de Porto Alegre, os xangôs de Maceió e do Recife, a pajelança e o catimbó, o tambor-de-mina, as sessões espíritas”, em fim, as religiões não católicas, mormente as afrodescendentes. Segundo Carneiro, naqueles anos a Igreja Católica Brasileira teve suas atividades religiosas suspensas em função da ação judicial. Seu objetivo era demonstrar em que medida as religiões não católicas estavam sujeitas a limitações de suas práticas, e como tais limitações ferem um direito universal a cidadania.

Em Liberdade de Culto, Edison Carneiro utiliza a mesma estratégia dos defensores da tese de que as religiões de origem africana atentam contra a moral e os bons costumes, ao utilizar a imprensa como veículo privilegiado

de ampliação e circulação de suas idéias. Porém, o objetivo do intelectual e ativista negro, é promover o efeito contrário, uma ação antidiscriminatória, anti-racista. A imprensa seria um meio de conscientizar e arregimentar seguidores das mais diversas religiões, para a luta de uma causa comum: a liberdade de culto.

### **ENTRE A DEMONIZAÇÃO E A CIDADANIA: O ANTIRRACISMO NA VALORIZAÇÃO POSITIVA DO AFRO-DESCENDENTE E SUA CULTURA NO LIMAR DO SÉCULO XXI**

Nas últimas décadas a sociedade brasileira tem testemunhado uma multiplicação do número de fiéis das igrejas evangélicas, pentecostal e neopentecostal. Entre as igrejas não católicas que se apresentam como alternativa religiosa, as neopentecostais são as que mais se multiplicam e possuem as estratégias de evangelização mais agressiva. Apesar de não contarem com a brecha da lei e o apoio policial, essas religiões não deixam de possuir um aliado poderoso: a mídia eletrônica.

Entre as principais Igrejas Neopentecostais estão, Igreja Pentecostal “Deus é Amor”, fundada em Junho de 1962, pelo missionário David Miranda; A Igreja Renascer em Cristo, fundada em 1986 pelo casal Estevam e Sonia Hernandez e a Igreja Universal do Reino de Deus, fundada em 1977 por Edir Macedo. A Igreja Universal é a principal Igreja neopentecostal do país. Iniciada a partir de pregações em coretos no Jardim do Meyer, Rio de Janeiro, ao longo dos anos teve várias denominações: Cruzada do Caminho Eterno, Igreja da Benção, até assumira a denominação atual, Igreja Universal do Reino de Deus.

O grande crescimento da Igreja Universal se deve, em parte, à estratégia de divulgação usada pelo Bispo Macedo, desde o início, através dos meios de comunicação, como o programa de rádio “O Despertar da Fé”, e, posteriormente, pela aquisição, pela Igreja, de Redes de Televisão.

Os cultos da Igreja Universal são marcados por cânticos, atenção dos obreiros às queixas dos fiéis e de exorcismo. Suas reuniões são abertas ao público em geral. Elas possuem temas fixos correspondentes a cada dia da semana. Segunda feira, reunião da Prosperidade (reunião dos empresários); terça feira, Corrente da Saúde; quarta feira, corrente dos Filhos de Deus; quinta feira, Corrente da Família; sexta feira, Corrente da Libertação; sábado, Terapia do Amor; domingo: Culto de Louvor e Adoração ao Espírito Santo.

Através de programas e cultos televisionados, em seus canais exclusivos ou em horários pagos, as Igrejas Universal promovem um duro combate às igrejas católicas e às religiões de origens africana. A estratégia evangelizadora consiste na demonização de religiões como a Umbanda, religião de origem africana que reúne elementos religiosos do Candomblé, do catolicismo e do

kardecismo. O mesmo se dá em relação aos Candomblés, religião com forte identidade com suas matrizes africanas, consideradas pagãs, subdivididas em nações como Angola, Congo, Jeje, Nagô, Ketu e Ijexá.

Os rituais praticados nas casas ou terreiros são dirigidos por um sacerdote denominado Babalorixá (pai-de-santo) ou por uma sacerdotisa Ialorixá (mãe de santo). Os orixás são divindades ligadas a elementos da natureza, mas, para a Igreja Universal, os orixás em geral são identificados com satanás e sua ação na terra, sendo o Exu a divindade que mais sofre essa identificação. Nos candomblés os Exus são divindades consideradas o elo, o intermediário entre o céu e a terra. Dotados de poderes como a onipresença são os donos das encruzilhadas. Também são os orixás mais identificados com a essência humana, despida de idealizações, a ambivalência humana dos comportamentos e desejos contraditórios.

Em relação aos orixás e particularmente aos exus, as igrejas neopentecostais promovem uma verdadeira cruzada, com momentos em seus cultos para a sua expulsão, ou dias específicos destinados ao seu descarrego ou liberação. Vários dos conflitos e dificuldades de ordem econômica, ou ligada à saúde física ou emocional, são atribuídas às macumbas ou aos exus.

Pelas ruas de diversos bairros do subúrbio do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense é possível se ler nos muros pichações que estabelecem a relação entre a demonização das religiões de origem africana, de seus orixás e, sobretudo dos exus. “Só Jesus expulsa demônios”, “Só Jesus expulsa o Tranca Rua” ou “Só Jesus expulsa os Exus”.

Nos últimos anos tem havido uma tentativa de intervenção profunda na organização do ensino fundamental no Brasil. Uma delas foi a aprovação e implementação dos PCNs no final dos anos noventa. Segundo Hebe Mattos, por ser seu objetivo a formação do cidadão, a adoção de temas transversais, como o da “pluralidade cultural”, pode “transformar-se em ferramentas importantes na luta contra a discriminação racial no Brasil”(2003, p. 126-136). Mais recente foi a alteração de parte da LDB (Lei. 9.394 de 20 de dezembro de 1996) em função de novas atribuições estabelecidas pela lei 10.639 (9 de janeiro de 2003) cujo artigo “26-A” estabelece a inclusão, nos conteúdos programáticos das escolas do ensino fundamental e médio do estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro na área social, econômica e política e pertinentes à História do Brasil. A reabilitação, via legislação federal, de temas conhecidos nos anos 30 e 40 como Estudos Afro-brasileiros talvez seja um caminho ou antídoto para se rechaçar formas antigas e modernas de discriminações das manifestações culturais de origem africana, entre as quais as religiões. Talvez as inovações promovidas por esta legislação, viabilizem a criação de novos modos de construção do conhecimento que considerem o direito à diversidade humana, que respeite as diferentes crenças e as alternativas religiosas existentes na sociedade brasileira.

### CONCLUSÃO

Caro aluno, você pode observar como ao longo do tempo as religiões de origem africana, e em especial os candomblés, foram postas em lugar de restrição no universo religioso brasileiro. Em decorrência desse processo histórico as religiões afrodescendentes, vários momentos, lutaram pela liberdade de seus cultos. Fez parte dessas lutas a união dos líderes religiosos com os intelectuais e ativistas negros pela reivindicação da liberdade religiosa. Para isso fora utilizado como argumento de legitimação política, quando da elaboração do Memorial a ser entregue ao governador do Estado da Bahia, em 1937, os nomes de Nina Rodrigues, Arthur Ramos, e os integrantes do Congresso Afro-brasileiro de 1934 e 1937. O que estava em jogo era provar que as religiões de origem africana não atentam contra a moral e a ordem pública. No limiar do século XXI o governo federal brasileiro tem adotado diversas medidas para valorizar positivamente o afro-descendente e sua cultura, inclusive sua religião. Contudo, novos desafios se apresentam. A religião afrodescendente não é mais um caso de polícia. Todavia são percebidas e combatidas, por outras entidades religiosas, em instituições mais eficiente, em seu caráter coercitivo, que a polícia, classificando-os como demoníacas



### RESUMO

Na presente aula você observará qual é o lugar do candomblé e das religiões de origem africana no universo religioso brasileiro. Como o surgimento e a organização das religiões afrodescendentes foram fruto de um processo de lutas pela liberdade de seus cultos. E que a união dos líderes religiosos, intelectuais e ativistas negros pela reivindicação da liberdade religiosa fez parte da luta antirracista ocorrida na primeira metade do século XX. Um caso emblemático desse processo foi a fundação do Conselho Africano da Bahia e a elaboração do Memorial a ser encaminhado ao governador de Estado. E luta do intelectual e ativista negro Edson Carneiro nas páginas do Jornal Quilombo para impedir a violência e repressão aos cultos religiosos afrodescendentes.



### ATIVIDADES

1. Leia com atenção o fragmento destacado: A Constituição Federal Brasileira, em seu Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, Dos direitos e deveres individuais e coletivos em seu Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito

à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:[...] VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

2. Após a leitura da aula em face ao fragmento destacado da Constituição de 1988, faça um relato por escrito do que se pede. Qual a sua conclusão em relação ao respeito à diversidade religiosa no Brasil no passado e no presente?

### COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Após a leitura da aula e a feitura da atividade o aluno saberá que a liberdade e a pluralidade religiosa é um dos direitos humanos garantido por nossa constituição.

### PRÓXIMA AULA

Nessa aula estudamos as perseguições aos candomblés no século XX e refletimos sobre o respeito à liberdade e à pluralidade. Na próxima aula vamos estudar a história da capoeira, os projetos do Estado, os discursos sobre essa prática que oscilaram entre a tolerância a perseguição.



### AUTOAVALIAÇÃO

Sou capaz de compreender que a liberdade e a pluralidade religiosa são direito do cidadão garantido pela nossa constituição?



### REFERÊNCIAS

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. **Arthur Ramos e as dinâmicas sociais de seu tempo**. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 2005.

CARNEIRO, Edison; FERRAZ, Aydano do Couto. **O negro no Brasil: trabalhos apresentados ao 2º Congresso Afro-Brasileiro reunido (Bahia) de 1937**. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro: 1940.

\_\_\_\_\_. **Religiões negras**. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 1936.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-**



**Brasileira e Africana.** Brasília, 2004, p.9-28.

FREITAS, Valdir; LIMA, Vivaldo da Costa (Org.). **Cartas de Edson Carneiro a Arthur Ramos de 04/01/1936 a 06/12/1938.** São Paulo: Ed. Corrupio, 1987. p.152-153.

\_\_\_\_\_. **O negro na civilização brasileira(1939).** Rio de Janeiro BRASIL, Editora Casa do Estudante do Brasil, 1971.

Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. In: **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2004, p.35.

MATTOS, Hebe. O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha, e SOIHET, Raquel (Orgs.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia.** Rio de Janeiro, Casa da Palavra-FAPERJ, 2003. p. 126-136.

NASCIMENTO, Abdias do (Org.). **O negro revoltado.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

SILVA, Júlio Cláudio da. **O nascimento dos estudos das culturas africanas, o Movimento Negro no Brasil e o antirracismo em Arthur Ramos (1934-1949).** Dissertação de Mestrado. Niterói, PPGHS-UFF, 2005.

**Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro.** Edição fac-similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento. (Rio de Janeiro, números 1 a 10 – dezembro de 1948 a julho de 1950) **Carta de Edson Carneiro a Arthur Ramos 19 de julho de 1937.** Arquivo Arthur Ramos-FBN/RJ.